



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
O CUSTO OCULTO DA MÃO-DE-OBRA E SEU
IMPACTO FINANCEIRO
<LOJAS AMERICANAS S.A.>

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2021



CENTRO UNIVERSITÁRIO OCTÁVIO BASTOS

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

O CUSTO OCULTO DA MÃO-DE-OBRA E SEU
IMPACTO FINANCEIRO

<LOJAS AMERICANAS S.A.>

MÓDULO AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL

AVALIAÇÃO DE EMPRESAS - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
- PROF^a. JULIANA MARQUES BORSARI

ESTUDANTES:

Camila Mara Bernardes, RA 1012018200329

Cleonice Benevides de Sousa, RA 1012018200295

Maine Bento Cruz, RA 1012019100091

Natália Barzagli Albino, RA 1012018200077

Vera Lucia Silva Dal Poggetto, RA 1012018200056

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3. PROJETO INTEGRADO	9
3.1 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9
3.1.1 SALÁRIO VERSUS REMUNERAÇÃO	13
3.1.2 CUSTOS OCULTOS RELACIONADOS À MÃO-DE-OBRA	18
3.2 AVALIAÇÃO DE EMPRESAS	24
3.2.1 RISCO X RETORNO	32
3.2.2 PAYBACK E FLUXO DE CAIXA PARA ANÁLISE DE PROJETOS	51
4. CONCLUSÃO	54
REFERÊNCIAS	55
ANEXOS	58

1. INTRODUÇÃO

A empresa escolhida para trabalharmos neste módulo foi Lojas Americanas onde neste Projeto Interdisciplinar sobre custo oculto da mão-de-obra e seu impacto financeiro terá como objetivo aplicar o conhecimento adquirido em cada unidade de estudo, logo nos auxiliar a conceituar e identificar os impactos financeiros sobre o desligamento de um funcionário utilizando a análise do Payback em seu fluxo de caixa.

Em Administração de pessoal e Obrigações trabalhistas é uma disciplina relacionada a aspectos de gestão de pessoas. Por isso, será conceituada a diferença entre salário e remuneração.

Segundo Marques:

A empresa que não se atenta para a distinção dos conceitos pode sofrer prejuízos. Mesmo com as mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), as diferenças entre salário e remuneração devem estar bem claras no contrato e na consciência do quadro de funcionários de qualquer nível.

Saber a distinção entre ambos contribui para a prevenção de problemas trabalhistas e financeiros.

Com as informações obtidas no método acima, os custos ocultos serão detalhados e exemplificados sobre uma provável rescisão de um funcionário da loja Americanas. Assim, a tomada de decisão precisa ser orientada por uma gestão bem estruturada, para que a organização não desembolse além do que estava prevendo seu fluxo de caixa por não presumir os custos camuflados que podem conter no desligamento.

Na disciplina Avaliação de Empresa deve ser apresentado o conceito de risco e retorno, custo de capital, onde será simulado o impacto financeiro que eventualmente pode ocorrer com o desligamento de um funcionário utilizando a análise do payback. Ainda com o objetivo de demonstrar em quanto tempo a empresa levará para quitar o investimento em termo de fluxo de caixa projetado e em quanto tempo poderá ter um retorno sobre o investimento utilizado no desligamento do funcionário, considerando o universo de tempo e a taxa de desconto.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Lojas Americanas

LOJAS AMERICANAS

Razão social	Lojas Americanas S.A.
Tipo	Empresa de capital aberto Cnpj: 33014556/0001-96
Slogan	Tudo, a toda hora, em qualquer lugar
Cotação	B3: LAME3, LAME4
Atividade	Varejo
Fundação	3 de setembro de 1929 (91 anos) em Niterói
Fundador(es)	<ul style="list-style-type: none">• Max Landesmann• John Lee• Glen Matson• James Marshall• Batson Borger
Sede	Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Área(s) servida(s)	Em todas as lojas no Brasil

Proprietário(s)	3G Capital (40%)
Presidente	Carlos Alberto Sicupira
Pessoas-chave	Miguel Gomes Gutierrez (CEO)
Empregados	18.772
Produtos	Loja de departamento
Marcas	Americanas Express
Subsidiárias	B2W Digital
Valor de mercado	▲ R\$ 22,759 bilhões (2016)
Lucro	▲ R\$ 380 milhões (2018)
LAJIR	▲ R\$ 5,126 bilhões (2015)
Faturamento	▲ R\$ 17,926 bilhões (2015)
Website oficial	www.lasa.com.br

Lojas Americanas S.A. (B3: LAME3, LAME4) é uma empresa brasileira do segmento de varejo fundada em 1929 na cidade de Niterói, Rio de Janeiro pelo austríaco Max Landesmann e pelos norte-americanos John Lee, Glen Matson, James Marshall e Batson Borger. A empresa conta com mais de 1700 estabelecimentos de vendas em todo o Brasil. É a quarta maior empresa varejista do país, segundo ranking do Ibevar de 2015.

A Lojas Americanas tem uma sede na cidade do Rio de Janeiro e conta com quatro centros de distribuição, em Nova Iguaçu (Rio de Janeiro), Barueri (São Paulo), e Recife (Pernambuco). No início de 2012 a empresa anunciou a implantação de um centro de distribuição na cidade de Uberlândia (Minas Gerais) para a Americanas.com e os sites da Shoptime e Submarino, que são pertencentes às Lojas Americanas pelo grupo B2W.

É controlada por três empresários: Jorge Paulo Lemann, Marcel Herrmann Telles e Carlos Alberto Sicupira, o mesmo trio que comanda a Inbev (antiga AmBev), GP Investimentos, América Latina Logística e outros grupos. A rede comercializa mais de 80 mil itens de quatro mil empresas diferentes.

Em janeiro de 2007 a Lojas Americanas adquiriu a operação brasileira da rede de videolocadoras Blockbuster por R \$186,2 milhões^[4] e adaptou as lojas ao modelo Americanas Express.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Salário é a contraprestação devida ao empregado pela prestação de serviços, em decorrência do contrato de trabalho.

Já a **remuneração** é a soma do salário contratualmente estipulado (mensal, por hora, por tarefa etc.) com outras vantagens percebidas na vigência do contrato de trabalho como horas extras, adicional noturno, adicional de periculosidade, insalubridade, comissões, percentagens, gratificações, diárias para viagem entre outras.

O art. 457 da CLT menciona que compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber, as gratificações legais e as comissões, além dos adicionais devidos decorrentes da prestação de serviços como horas extras, adicional noturno, insalubridade, periculosidade, dentre outros.

Assim, podemos afirmar que remuneração é gênero e salário é a espécie desse gênero. A palavra remuneração passou a indicar a totalidade dos ganhos do empregado decorrentes do vínculo empregatício, pagos diretamente ou não pelo empregador e a palavra salário, para indicar os ganhos recebidos diretamente pelo empregador pela contraprestação do trabalho.

As verbas consideradas como **remuneração** e que fazem base para cálculo de 13º salário, férias, rescisões entre outras, são:

- Horas Extras;
- Adicional Noturno;
- Adicional de Periculosidade;
- Adicional de Insalubridade;

- DSR;
- Comissões;
- Gratificação
- Quebra-caixa;
- Gorjetas;

A Lei 13.467/2017 estabeleceu por meio da nova redação ao § 2º do art. 457 da CLT, que a partir de 11.11.2017, ainda que habituais, não integram a remuneração do empregado as parcelas abaixo:

- Abonos;
- Prêmios (assiduidade, triênio, anuênio, biênios, quinquênios);
- Ajuda de custos (qualquer valor);
- Abonos habituais Salário in Natura – fornecimento habitual de qualquer vantagem concedida ao empregado (aluguel de casa, carros, escola de filhos, etc.).
- Diárias para viagem, ainda que excedam a 50% (cinquenta por cento) do salário recebido pelo empregado.

A legislação trabalhista estabelece que no pagamento de aviso prévio, 13º salário, férias vencidas ou proporcionais indenizadas quando da rescisão de contrato de trabalho, tais valores devem ser apurados com base na maior remuneração.

Os art. 457 e 458 da CLT dispõem que integram o salário, não só a importância fixa estipulada, como também as gratificações legais, as comissões pagas pelo empregador, bem como a alimentação, habitação, vestuário ou outras prestações in natura que a empresa, por força do contrato ou do costume, fornecer habitualmente ao empregado.

Não obstante, aos que percebem salários variáveis como horas extras, adicionais (noturno, insalubridade e periculosidade), entre outros, também deverão compor a base de cálculo das verbas rescisórias na proporção da média apurada, obedecendo aos critérios legais ou convencionais da respectiva verba.

De acordo com o §2º do art. 457 da CLT, as importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, o auxílio-alimentação, vedado o seu pagamento em dinheiro,

as diárias para viagem, os prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base de incidência de encargo trabalhista e previdenciário.

No Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) deve constar a discriminação de todas as médias que fizeram base para o cálculo das verbas ali discriminadas, de forma a demonstrar ao empregado a origem dos valores pagos.

É importante observar que cada verba rescisória traz regras de apuração de média diferentes entre si, na medida em que a própria legislação trabalhista estabelece estes critérios, seja na vigência do contrato de trabalho ou quando do desligamento.

Basicamente, salvo estipulação em contrário previsto em acordo ou convenção coletiva de trabalho da categoria profissional, as regras de apuração de médias para pagamento das respectivas verbas rescisórias são as seguintes:

Verbas Rescisórias	Regras de Apuração de Médias
Aviso Prévio Indenizado	É a média dos últimos 12 meses contados da data do desligamento, salvo previsão mais benéfica prevista em acordo ou convenção coletiva de trabalho;
Férias Vencidas Indenizadas	É a média do respectivo período aquisitivo a que o empregado tem direito (se pago em horas) ou a média dos últimos 12 meses contados da data do desligamento (se pago em comissão, percentagem ou viagem);
Férias Proporcionais Indenizadas	É a média do respectivo período aquisitivo a que o empregado tem direito (se pago em horas) ou a média do período proporcional equivalente, contados da data do desligamento (se pago em comissão, percentagem ou viagem) ao qual o empregado faz jus;
13º Salário	É a média do período (ano calendário) considerando, para tanto, os meses compreendidos de janeiro a dezembro do ano calendário.

Embora o art. 487 (e seguintes) da CLT estabeleça que integra ao aviso prévio, para todos os efeitos legais, o valor das horas extras habitualmente prestadas, o entendimento jurisprudencial é que, havendo outros adicionais pagos com habitualidade de natureza salarial, estes também deverão integrar a base de cálculo.

Ainda que um pouco defasada quanto ao conteúdo textual, a regra adotada para a apuração da média do aviso prévio é a que consta no § 3º do art. 487 da CLT, o qual dispõe que "em se tratando de salário pago a base de tarefa, o cálculo, para efeitos dos parágrafos anteriores, será feito de acordo com e média dos últimos 12 (doze) meses de serviço."

A leitura deste parágrafo, assim como a grande parte das questões trabalhistas, deve ser feita com amplitude, ou seja, abrangendo não só o salário pago à base de tarefa, mas

inclusive, os salários pagos de forma fixa, por comissões ou outras formas presentes nas relações de emprego.

Já em relação às férias vencidas ou proporcionais indenizadas a legislação prevê duas formas distintas:

Verbas Rescisórias	Regras de Apuração de Médias
Valores percebidos como comissões, percentagens ou viagens.	O pagamento das férias deve ser feito <u>com base nos últimos 12 meses</u> que precederam a concessão das férias. Como o caso é de rescisão, ainda que haja férias vencidas ou proporcionais, a média será a apurada com base nos últimos 12 meses.
Valores percebidos como horas extras, <u>adicional noturno</u> , <u>periculosidade</u> ou insalubridade.	O pagamento das férias deve ser feita <u>com base no respectivo período aquisitivo</u> . No caso de rescisão, apura-se a média do período aquisitivo já vencido, para se pagar as férias vencidas indenizadas e, separadamente, a média do período aquisitivo proporcional, para se pagar as férias proporcionais indenizadas.

Por sua vez, a regra para a apuração da média de pagamento do 13º salário é a mesma que se utiliza para o pagamento da respectiva verba durante a vigência do contrato de trabalho, ou seja, é feita com base nas variáveis percebidas entre os meses de janeiro a dezembro (ano calendário) ou entre os meses de admissão e demissão compreendidos neste período.

Consoante o disposto nas Súmulas 45 e 253 do TST, também fazem base para cálculo desta verba as horas extras habitualmente percebidas, comissões, adicionais (noturno, insalubridade, periculosidade), gratificação semestral, bem como as parcelas previstas no art. 457 e 458 da CLT anteriormente já citadas

3.1.1 SALÁRIO *VERSUS* REMUNERAÇÃO

Saber entender o conceito entre salário e remuneração, faz com que a organização consiga administrar a gestão de seus funcionários da melhor forma, além disso, a empresa precisa estar alinhada com o RH, para construir uma organização precisa e decisiva.

Portanto salário é um pagamento estipulado por vários fatores como o tipo de contrato estabelecido entre empregado e empregador, enquanto a remuneração incorpora benefícios que o profissional recebe. Vejamos o conceito de salário e remuneração e os tipos existentes.

Conceito de Salário

O salário, de acordo com Guia Trabalhista é a contraprestação devida ao empregado pela prestação de serviços, em decorrência do contrato de trabalho e é pago diretamente pelo empregador a cada trabalhador nos dias normais de trabalho. Segue abaixo os tipos de salários existentes:

- **Salário base**

É aquele definido por meio de um contrato de trabalho estabelecido entre o empregador e o empregado. Isso significa ser uma remuneração fixa, sem contar adicionais e variáveis.

- **Salário bruto**

É o valor que o profissional recebe antes das taxas serem descontadas.

- **Salário mínimo**

Segundo o Brasil Escola, o salário mínimo no Brasil surgiu na década de 30, com a promulgação da Lei de nº185 em janeiro de 1936 e decreto de lei em abril de 1938.

No dia 1º de Maio o então presidente Getúlio Vargas, fixou os valores do salário mínimo que começou a vigorar no mesmo ano. Portanto o salário mínimo é um valor definido

e ajustado pelo governo que indica o valor mínimo que deve ser pago a um empregado que trabalha 44 horas semanais, entretanto alguns estados estabelecem um padrão regional de salário mínimo como estado de São Paulo.

- **Salário líquido**

O salário líquido é o valor final recebido pelo empregado após os descontos previstos em folha de pagamento, como INSS, entre outros. Este é o restante do seu salário bruto após a dedução de todos os impostos obrigatórios e outros descontos salariais.

- **Piso Salarial**

O piso salarial tem a mesma definição de salário profissional. É o menor valor de salário que pode ser pago dentro de uma categoria profissional específica de acordo com a complexidade do trabalho de cada cargo. Para algumas categorias, isso é estipulado por lei ou acordo coletivo. Portanto, se um funcionário pertence a uma categoria, ele deve receber de acordo com o estipulado indicado pelos sindicatos da classe.

- **Salário profissional**

É regulamentado por categorias de profissionais;

Vale ressaltar que há três formas de pagamento de salário: o por tempo, obra e tarefa.

ILANES fala:

Os critérios básicos de aferição e cômputo dos salários são a unidade de tempo, que origina o salário por unidade de tempo, e a unidade de obra, que acarreta o salário por unidade de obra. Há, finalmente, um terceiro critério, desenvolvido com base na equação obra/tempo ou tempo/obra, que gera o chamado salário-tarefa (ILANES.S.M. apud, DELGADO, 2017, p. 836).

Conceito de Remuneração

O Guia trabalhista conceitua a remuneração como a soma do salário contratualmente estipulado (mensal, por hora, por tarefa etc.) com outras vantagens percebidas na vigência do contrato de trabalho como horas extras, adicional noturno, periculosidade, insalubridade, comissões, percentagens, gratificações, diárias para viagem entre outras, ou seja o recebimento do salário direto e indireto.

JusBrasil menciona o art. 457 da CLT

Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. (Redação dada pela Lei nº 1.999, de 1.10.1953) (Vide Lei nº 13.419, de 2017).

Assim, podemos afirmar que remuneração é o gênero e o salário é a espécie desse gênero. A palavra remuneração passou a indicar a totalidade dos ganhos do empregado decorrentes do vínculo empregatício, pagos diretamente ou não pelo empregador e a palavra salário, para indicar os ganhos recebidos diretamente pelo empregador pela contraprestação do trabalho.

Segundo Portal Contábil é considerado remuneração:

- Pagamento de horas extras;
- Adicional de periculosidade;
- Participação nos lucros (PL);
- Participação acionária;
- Insalubridade;
- Gorjetas e gratificações;
- Gastos de viagens e hospedagens a serviço;

- Comissões e percentagens;
- Incentivos da corporação;
- Adicional Noturno;

A empresa Lojas Americanas possui uma folha de pagamento para computar a jornada de trabalho de cada funcionário, para serem justificadas as informações sobre os acréscimos de salário, bem como os descontos e reajuste salarial. A hora extra compõe a remuneração de um empregado assim quando houver a necessidade de realizar a empresa permitirá ao empregado efetuar sendo declarado no holerite o valor adicional. As lojas Americanas oferecem a realização de horas extras em vez de contratar mão de obra temporária.

A comissão de venda é uma remuneração paga ao trabalhador sendo uma forma de receber de acordo com desempenho. As lojas Americanas oferecem uma porcentagem do valor das vendas efetuadas assim é destinado como forma de remuneração ao vendedor, sendo cálculo simples para a realização total das vendas \times porcentagem = comissão de vendas.

A Nubank relata que a Participação nos Lucros e Resultados é um modelo de remuneração baseado na divisão dos lucros com os colaboradores da empresa. Geralmente, a empresa estipula metas e os funcionários que as alcançam têm direito de receber uma quantia extra como recompensa. Assim as lojas Americanas oferecem aos seus colaboradores registrados em carteira, os contratados temporários participação no lucro com o intuito de incentivar a produtividade e o engajamento dos empregados.

A remuneração de participação acionária é usada para cargo de gestão, a empresa L.A utiliza desta participação oferecendo uma pequena fração, assim podendo receber dividendos ou lucro, sempre condicionado ao resultado da organização.

Segundo Santana, as gorjetas consistem na entrega de dinheiro pelo cliente do empregador ao empregado que o serviu ou por rateio posterior, podendo ser espontânea cobrada pelo empregador ao cliente como adicional na conta sendo assim, a empresa L.A não realiza esta forma de remuneração.

A remuneração de adicional noturno faz parte de muitas companhias, é concedido a todo profissional que trabalha das 22 horas até as 5 horas. Geralmente as lojas Americanas não realizam esta forma de remuneração.

Segundo guia trabalhista, o adicional de periculosidade é um valor devido ao empregado exposto a atividades de periculosidades, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Devido ao risco acentuado em virtude da exposição permanente do trabalhador a Inflamáveis, explosivos ou energia elétrica, roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

O valor do adicional de periculosidade será o salário do empregado acrescido de 30%, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. A empresa L. Americanas, não realizam esta forma de remuneração, seus colaboradores não encaixam nos riscos estabelecidos.

3.1.2 CUSTOS OCULTOS RELACIONADOS À MÃO-DE-OBRA

Cálculo de Rescisão de Contrato de Trabalho: Guia Completo

O cálculo de rescisão de contrato de trabalho faz parte das demandas rotineiras do RH. Porém, em algumas empresas, os profissionais dessa área têm dificuldades em entender como realizar essa conta. A consequência disso podem ser ações judiciais trabalhistas que causam prejuízos tanto nas finanças quanto na imagem da empresa.

Para evitar essas situações, neste artigo, explicaremos como calcular, os tipos e o que a legislação diz a respeito da rescisão de contrato de trabalho. Acompanhe os próximos tópicos!

- **O que é rescisão de contrato de trabalho?**

A rescisão do contrato de trabalho é um documento que formaliza o fim de uma relação empregatícia. Nesse documento, estão redigidas informações importantes sobre o vínculo trabalhista, como: data da admissão, demissão e os valores a serem pagos ao funcionário.

No entanto, a rescisão do contrato só se torna oficial por meio da assinatura do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT).

- **Como os contratos de trabalho estão previstos pela CLT?**

De acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), após a efetivação do contrato de trabalho, o colaborador começa a ser amparado pela legislação e ingressa no regime CLT. Sendo assim, em uma futura demissão, a rescisão de contrato será regida por essas regras legais.

Após a Reforma Trabalhista, ficou definido que não importa se o aviso prévio é trabalhado ou indenizado, solicitado pelo empregado ou empregador, o prazo para o pagamento das verbas rescisórias será de 10 dias a contar do término do contrato.

É importante destacar que esse prazo é computado em dias corridos e sem levar em consideração o dia inicial e o do vencimento. Houve mudanças na rescisão de contrato com a Reforma Trabalhista?

Com a aprovação da Reforma Trabalhista, novas regras foram criadas para o processo de rescisão do contrato de trabalho. As principais mudanças foram:

Demissão consensual: o colaborador não recebe os valores rescisórios integrais, mas 80% do Fundo de Garantia do Tempo de serviço (FGTS), 20% de multa do FGTS e metade do valor referente ao aviso prévio;

Termo de quitação anual: esse documento declara que as partes consentem que as obrigações trabalhistas do contrato foram cumpridas mensalmente e apresenta também a quitação anual dessas verbas;

Pagamento das verbas rescisórias: a quitação pode ser realizada em dinheiro, cheque ou depósito bancário. Além disso, como dito, foi estipulado o prazo de 10 dias corridos a partir do término do contrato. Esse pagamento será feito não importa de o aviso prévio for trabalhado ou indenizado e se o pedido veio da empresa ou do funcionário;

Homologação sindical: não é mais preciso que o sindicato homologue a rescisão de contrato. A menos que exista uma cláusula contratual definida em uma convenção coletiva ou acordo que obriga a homologação sindical,

- **Quais são os principais tipos de rescisão de contrato de trabalho?**

De acordo com a legislação trabalhista brasileira, os tipos de rescisão de contrato de trabalho são:

1. Demissão sem justa causa: quebra do contrato por vontade da empresa;

2. Demissão com justa causa: rompimento do acordo por descumprimento das regras legais ou contratuais pelo colaborador;
3. Demissão consensual: fim do contrato sem justa causa, mas por vontade das partes;
4. Pedido de demissão: o funcionário solicita o desligamento da empresa;
5. Rescisão por culpa recíproca: a finalização do vínculo trabalhista ocorre por que tanto a empresa quanto o funcionário descumprem as regras legais ou contratuais.

- **Como é o cálculo de rescisão em demissão sem justa causa?**

A primeira distinção a ser feita é o tipo de desligamento em questão. O funcionário dispensado sem justa causa, logicamente, tem mais a receber do que quem é desligado por justa causa. Seguem os cálculos de alguns dos itens aos quais têm direito os colaboradores que passaram por uma demissão sem justa causa.

- **Saldo do salário**

Corresponde à quantidade de dias trabalhados no mês do desligamento, os quais, conseqüentemente, não foram remunerados. Esses dias devem ser pagos ao colaborador na rescisão.

Para fazer o cálculo, basta dividir o salário do colaborador por 30 (correspondente à quantidade de dias no mês da dispensa) e multiplicar o resultado pelo número de dias trabalhados no mês.

Exemplo: um colaborador que tem salário mensal de R \$3.000,00 e trabalhou 17 dias no mês na dispensa. Fazemos $R \$3.000,00/30$ dias do mês \times 17 dias trabalhados = R\$1.700,00.

- **Férias**

O colaborador desligado sem justa causa deve receber em dinheiro o valor correspondente ao saldo de férias que ele possui no momento da dispensa. Existem três cenários possíveis:

1° – no momento da dispensa ele já adquiriu o direito a férias mas ainda não usufruiu delas: nesse caso, o empregador deve pagar a ele um salário + 1/3 desse salário;

2° – no momento da dispensa ele já adquiriu o direito a férias mas há mais de um ano que ainda não usufruiu delas (ou seja, não gozou das férias dentro do período concessivo), então o empregador deve pagar férias em dobro: nesse caso o empregador considera o salário + 1/3 do salário e multiplica esse valor por 2;

3° – no momento da dispensa ele ainda não adquiriu o direito a férias: nesse caso, o empregador divide o salário do colaborador por 12 (meses) e multiplica pelo número de meses que o colaborador trabalhou dentro do período aquisitivo (aqui vale a regra de que 15 dias trabalhados durante o mês são equivalentes a um avo de férias, o que consiste em um mês completo).

Exemplo: um colaborador que ganha R \$3.000,00 e se enquadra no primeiro caso (adquiriu direito a férias mas ainda não usufruiu delas). O cálculo é: R \$3.000,00 + 1/3 de R \$1.000,00 = R \$4.000,00.

- **Horas extras**

O empregador não pode se esquecer de pagar as horas extras devidas ao colaborador dispensado. Portanto, é necessário saber o valor da hora trabalhada, obtida dividindo o salário mensal por 220 — que correspondem a 5 semanas trabalhadas x 44 horas semanais trabalhadas (esses são os valores que constam na CLT).

O valor da hora extra regular é calculado da seguinte forma: usamos como base o salário do colaborador por hora e multiplicamos esse valor por 1,5 (o que corresponde a 50% da hora extra regular). Cabe aqui uma informação adicional: esse valor é variável de acordo com decisões feitas em acordos coletivos. Caso a hora extra aconteça aos domingos e feriados, multiplica-se o salário-base/hora por 2; e caso a hora extra seja cumprida entre as 22:00 e as 5:00, multiplicamos por 1,8.

Exemplo: um colaborador ganha R \$3.000,00 de salário e cumpriu 6 horas extras regulares no mês da dispensa. Dividimos R \$3.000,00 por 220, obtendo R \$13,64, e multiplicamos esse valor por 1,5, que resulta em R \$20,46 (esse é o valor da hora extra deste

colaborador). Então, multiplicamos R \$20,46 pelas 6 horas extras cumpridas no mês e chegamos ao valor de R \$143,22.

- **Aviso prévio**

Período que o colaborador dispensado deve continuar trabalhando para a empresa mesmo após a notificação de seu desligamento. O aviso prévio, em vez de trabalhado, pode ser indenizado, de modo que o empregado receba um pagamento correspondente ao período no lugar de permanecer trabalhando.

O aviso prévio é proporcional ao tempo de casa do colaborador, sendo que não pode ser menor do que 30 dias ou maior do que 90 dias. Funcionários com menos de 1 ano no serviço têm direito ao aviso prévio de 30 dias, e, a cada ano trabalhado, ganham direito a mais 3 dias, não podendo exceder o limite máximo de 90 dias — considerando que a contagem do prazo começa no dia seguinte ao da notificação de uma das partes.

Para calcular o valor do aviso prévio indenizado, é só dividir o salário do colaborador por 30 (dias) e multiplicar o valor pela quantidade de dias que ele teria que trabalhar caso o aviso prévio fosse trabalhado.

Exemplo: um colaborador que ganha R \$3.000,00, trabalhou 3 anos na empresa e vai cumprir aviso prévio indenizado. Os seus 3 anos trabalhados são convertidos em 39 dias de aviso prévio, então fazemos $R \$3.000,00/30$ (dias) e multiplicamos esse valor por 39, obtendo R \$3.900,00 de aviso prévio indenizado.

Abrindo um parêntese em relação a esse exemplo, é bom lembrar que o aviso prévio indenizado pode ser uma indenização a favor do empregador. Porém, no caso citado, trata-se de um desconto feito pelo empregador que tem o limite de 30 dias de aviso prévio. Sendo assim, se deve indenizar os dias restantes, no exemplo, 9 dias. Essa proporcionalidade é válida apenas a benefício do colaborador.

- **13º salário**

Salário extra que o funcionário recebe do empregador. Seu valor é proporcional ao número de meses trabalhados a partir de janeiro, sendo que a CLT considera 15 dias

trabalhados como um mês completo e ignora meses nos quais menos de 15 dias foram trabalhados.

Para calcular o 13º salário, dividimos o valor do salário mensal do colaborador por 12 (meses) e multiplicamos os resultados pelo número de meses trabalhados a partir de janeiro.

Exemplo: colaborador com salário de R \$3.000,00 que trabalhou até maio, ou seja, 5 meses. Dividimos R \$3.000,00 por 12, obtendo R \$250,00. Então, multiplicamos R \$250,00 por 5, resultando em um 13º salário equivalente a R \$1.250,00.

- **Saque de FGTS**

A empresa deve recolher 40% do montante depositado no FGTS do colaborador dispensado sem justa causa. Essa é uma novidade trazida pela lei 13.932/19 que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2020. Outra nova regra é a extinção da multa de 10% que a empresa precisava recolher ao Governo Federal.

3.2 AVALIAÇÃO DE EMPRESAS

Risco e retorno conceito: conceito de retorno

O retorno sobre o investimento é o retorno de um ativo ao longo de um período de tempo. Analistas e investidores profissionais usam retornos, junto com dados econômicos e da indústria, para estimar taxas de retorno futuras.

Você pode usar resultados reais e retornos estimados para avaliar vários ativos, como ações e títulos, bem como diferentes títulos dentro de cada categoria de ativos. Este processo de avaliação ajuda você a escolher a combinação certa de títulos para maximizar os retornos durante o seu horizonte de tempo de investimento.

Em empresas, o retorno sobre um investimento se dá pelo quanto esse investimento aumentará os lucros e a produção da empresa. Por exemplo, para uma empresa de alimentos, o investimento em mais um funcionário, ou seja, os custos desse novo funcionário, devem ser superados pelo lucro que ele vai proporcionar à empresa. Exemplo: se um funcionário vai custar R\$2000 para a empresa, incluindo salário e encargos trabalhistas, ele tem que trazer para a empresa um ganho maior do que R\$2000 para que haja qualquer ganho efetivo para a empresa. A mesma linha de pensamento vale para novos equipamentos: se um novo equipamento custa R\$1000, mas ele vai agilizar processos da empresa para aumentar a produtividade para a empresa lucrar mais do que o valor que foi investido, é um bom investimento.

Risco e retorno são conceitos importantes para qualquer tipo de investimento, desde investimentos em uma empresa até investimentos no mercado financeiro.

Conceito de risco

O risco é a probabilidade de que os retornos reais sejam inferiores aos retornos históricos esperados. Os fatores de risco incluem volatilidade do mercado, inflação, deterioração dos

fundamentos do negócio, baixa produtividade de um funcionário, quebra de equipamento, desgaste do equipamento, etc. As recessões nos mercados financeiros também afetam os preços dos ativos, mesmo que os fundamentos permaneçam sólidos. A inflação leva a uma perda de poder de compra para seus investimentos e resultam em maiores despesas e lucros mais baixos para as empresas.

Os fundamentos do negócio podem sofrer com o aumento das pressões competitivas, maiores despesas com juros, problemas de qualidade e incapacidade de gerenciamento para executar planos estratégicos e operacionais. Fundamentos fracos podem levar a lucros decrescentes, perdas e, eventualmente, um não cumprimento das obrigações financeiras.

Quantificar um risco é mais difícil do que quantificar um retorno sobre um investimento, mas ainda assim é possível fazer. Por exemplo, para a contratação de um novo funcionário, uma empresa precisa analisar no médio e longo prazo as projeções do mercado: ele se manterá aquecido? A empresa é capaz de manter o funcionário mesmo se houver uma queda na demanda? Quanto o funcionário precisa trazer para a empresa para que ele cubra seu risco? Em equipamentos, a mesma linha de pensamento também se segue: se o equipamento quebrar, por quantos dias consigo manter meu estoque? Qual o custo de manutenção do equipamento? Se houver baixa demanda, há algum problema em desativar o equipamento? Tudo isso é importante para a análise de risco de um negócio.

Risco e retorno na gestão financeira empresarial

Você não pode eliminar o risco, mas pode gerenciá-lo, mantendo uma carteira diversificada de ações, títulos e outros ativos. A composição da carteira deve ser consistente com seus objetivos financeiros e tolerância para o risco. Os retornos de investimento tendem a ser mais altos para ativos mais arriscados. Por exemplo, contas de poupança, certificados de depósito e títulos do tesouro têm taxas de retorno mais baixas porque são investimentos seguros, enquanto retornos a longo prazo são mais altos para ações e outros ativos mais arriscados.

Na gestão financeira de uma empresa, o risco e retorno deve ser lido da mesma maneira. Por exemplo, ao investir em um novo funcionário, é importante que ele passe por um

processo seletivo rigoroso e um treinamento adequado, garantindo que ele seja a melhor adição possível para a empresa. No caso da compra de equipamentos, a empresa pode garantir um treinamento aos funcionários para tirar o máximo do equipamento, ou aperfeiçoar processos de produção que possam compensar a falta do equipamento, no caso dele apresentar defeitos e precisar de reparos.

O que é Payback?

Começando primeiro pelo conceito: Payback é um cálculo simples do tempo que levará para um investimento se pagar. O método Payback pode ser utilizado tanto por empreendedores iniciando um negócio quanto por gestores que querem implementar uma ideia e precisam saber o tempo de retorno do investimento.

A importância do Payback para a Análise do Tempo de Retorno do Investimento:

Já que vamos dar uma mão para o time de desenvolvimento de produtos a aprovar o projeto, temos que primeiro entender sobre o que vamos falar. Sabemos que para que ocorra o percurso da ideia sair do papel e ganhar corpo, existem diversos fatores de decisão a serem avaliados. Os resultados desses fatores são analisados através de indicadores de desempenho e um deles, que é o motivo dessa nossa conversa, é o Payback.

Levará para o projeto dar retorno ? "Como saber o fôlego financeiro que preciso ter?

Esta é a melhor alternativa para investir no momento? Citando apenas alguns exemplos, estas são as linhas de perguntas que surgem tanto para quem inicia um negócio, quanto para quem planeja um investimento.

E é justamente para responder a essas questões que existe o Payback, que é o período de recuperação do investimento. Ele funciona como um indicador que mostra quanto tempo o empréstimo ou investimento levará para retornar ao investidor ou à empresa.

Trocando em miúdos: ao fazermos qualquer tipo de investimento temos que atravessar pelo período de despesas, em que vemos o dinheiro sair do caixa. Mas, se tudo que vai, volta (pelo menos é o que acontece com empresas como a sua, que fazem análise de viabilidade de

investimentos), chegará um momento em que as receitas recuperarão o capital investido. E é neste momento - apresentado em período de tempo - que o método do Payback mostra.

Relação entre Payback e Fluxo de Caixa

Já que tocamos no assunto de um determinado valor sair do caixa para que um projeto seja viabilizado, é imprescindível que isso seja muito bem planejado para nenhum administrador ser pego de surpresa. É exatamente por isso que o Payback está 100% ligado com um Fluxo de Caixa bem feito.

Ou seja, para pensar em Tempo de Retorno do Investimento é fundamental que tudo que sair da sua empresa esteja programado com o que for entrar.

Com a projeção do fluxo de caixa, os administradores têm total segurança sobre quando aplicar o dinheiro de acordo com a captação em determinado período. No fluxo de caixa falamos em captação e aplicação. Já quando tratamos de Payback falamos no espaço de tempo para o dinheiro que saiu da empresa voltar para seu cofre.

Nesse período, é preciso considerar as despesas e receitas atuais e futuras. É fácil de entender o motivo da relação entre Fluxo de Caixa e Payback ser tão forte, não é mesmo?

Facilidade, aliás, é uma das vantagens apontadas para o método Payback. Além dela, existem outros pontos a se considerar, conforme veremos.

Vantagens do método Payback

Além da facilidade de entender seu propósito, o Payback é fácil de aplicar. Não é preciso treinamento adicional ou algum tipo de especialização. A fórmula, que será apresentada mais adiante, é simples e direta.

Geralmente, os gerentes utilizam o método de período de retorno do investimento para fazer rápidas avaliações de projetos que terão um investimento não tão alto. Logo, o Payback é o método mais indicado para startups e pequenas empresas, pois o tempo e o esforço utilizados para fazer análises econômicas mais sofisticadas não fazem sentido para projetos menores.

Mas claro que o método não é usado apenas por pequenas empresas. Talvez a principal vantagem do Payback seja a de que ele pode ser considerado como uma ferramenta de triagem na avaliação de projetos. É através dessa primeira análise – mesmo que simplificada - do período de recuperação do investimento que os gerentes podem testar se o mesmo realmente vale a pena.

Passado o período de teste, a empresa pode evoluir para uma análise mais detalhada e sofisticada, com metodologias que considerem o Valor Temporal do Dinheiro (TVM – *Time Value of Money* – conceito que prega que quanto antes o negócio dispor do dinheiro, mais cedo ele maximiza seu valor, ou seja, “um real no bolso agora vale mais que dois voando”) e a Taxa Interna de Retorno (TIR – um dos conhecidos Indicadores Financeiros para Análise de Investimentos).

E já que citamos o Valor Temporal do Dinheiro, qual sua relação com o Payback e quais seus pontos negativos?

Desvantagens do método Payback

Quando um projeto está sendo trabalhado, as entradas de caixa referentes a ele podem não ocorrer de forma linear. É o caso de projetos que só conseguem ter retorno para além do tempo previsto. Além disso, um projeto pode ter uma taxa de retorno boa, mas esta taxa pode não ser a desejada para o período previamente estipulado.

Se o investimento for o único indicador para avaliar a viabilidade de um projeto, pode acontecer de ele ser engavetado. Isso porque não foi levado em consideração que um investimento pode continuar a dar retorno muito tempo depois de ter sido pago. Uma das causas disso é porque o Payback trabalha com prazos mais curtos.

Resumindo: o método Payback ignora o Valor Temporal do Dinheiro e não considera as entradas que ocorrem após o investimento inicial ter sido recuperado.

Conceitos entendidos, vantagens e desvantagens assimiladas, temos uma reunião com a diretoria, lembra? Agora chegou a hora de arregaçar as mangas e trabalhar.

Como calcular o payback:

Colocando na ponta do lápis os números do problema apresentado no início deste artigo, temos:

- Custo do equipamento: R\$ 500,00
- Redução de custo proposta pela equipe: R\$ 500,00 - 10% = R\$ 450,00
- Economia: R\$ 50,00
- Investimento da nova ideia: R\$ 800 mil
- Quantidade média produzida por mês: 10 mil equipamentos
- Quantidade média num ano: 120 mil equipamentos

Primeiro, vamos dividir o valor do investimento pela economia (ou seja: 800.000 / 50). O resultado, 16.000, corresponde ao número de equipamentos que deverão ser produzidos para pagar o investimento.

Para apresentar o resultado em quantidade de meses, você e a equipe de desenvolvimento de produtos fizeram o seguinte:

quantidade média produzida por mês: 10 mil equipamentos

Payback mês = $16.000 / 10.000 = 1,6$

A diretoria agora tem sua resposta 1,6 meses para a empresa recuperar o dinheiro investido na nova ideia, que, aliás, foi aprovada e já está em fase de produção!

Aqui no exemplo utilizado, a equipe tinha um projeto de economizar na produção dos equipamentos. Ela dependia da ideia estar totalmente concretizada para começar a economizar.

Ao calcular o Payback é preciso observar se haverá entregas (produtos ou serviços) ao longo do projeto. É o que acontece nas áreas de marketing, TI e construção civil, por exemplo. Em casos assim, essas entregas são comercializadas antes mesmo do fim do projeto como um todo. Com isso, o período de Payback será menor do que aquele projeto que comercialize o produto e/ou serviço somente após sua conclusão (como no exemplo utilizado).

Conforme você percebeu, o cálculo apresentado é simples (simplicidade, aliás, é uma das vantagens do método payback, lembra?). Existe também um outro tipo de Payback, conhecido como “descontado”. É o que veremos a seguir.

Diferença entre Payback Simples e Payback Descontado

O Payback Simples foi o que vimos até agora. Também como observamos, ele não considera o valor do dinheiro no decorrer do tempo. Adicionalmente, não leva em consideração as entradas realizadas após o investimento ter sido efetuado.

Para resolver isso, existe o Payback Descontado, que é muito semelhante ao Payback Simples. A diferença é que antes de calcular o primeiro, descontamos seu fluxo de caixa e reduzimos os pagamentos futuros pelo seu custo de capital. Isso é feito justamente porque o dinheiro tem um valor maximizado no decorrer do tempo (R \$1 mil no caixa da empresa hoje tem mais valor do que R \$1 mil que entra somente após 6 meses).

Colocando o método do Payback na balança

Nada de perder dinheiro, certo? Por isso, o payback também é um indicador que os gestores precisam considerar na hora de tomar decisão. Sabemos que não existe negócio sem risco e ainda não temos um indicador que acerte 100% na mosca. É aí que entra o papel do gerente de controladoria.

Cabe a ele analisar a situação atual, tanto da empresa, quanto da concorrência e do mercado em geral. Em seguida, cruzar o máximo de informações possíveis para não cair em armadilhas.

O Payback é rápido de analisar e dá o primeiro panorama para que gestores possam considerar levar o projeto adiante. Além dele, existem:

Indicadores associados à rentabilidade do projeto

· **VPL - Valor Presente Líquido:** calcula o valor presente de uma série de pagamentos futuros através do desconto da taxa de custo de capital estipulada;

- **VPLa - Valor Presente Líquido Anualizado:** é o ganho por ano, ou seja, utiliza uma série uniforme que representa o ganho do projeto;
- **IBC - Índice Benefício / Custo:** relação de quanto se espera ganhar para cada unidade de capital investido;
- **ROI - Retorno sobre o Investimento:** é a melhor estimativa da rentabilidade que um projeto de investimento pode oferecer.

Indicadores associados aos riscos do projeto

Além do Payback, temos:

- **TIR - Taxa Interna de Retorno:** taxa de retorno que zera o Valor Presente Líquido e leva em conta o valor do dinheiro no tempo;
- **Ponto de Fisher:** estabelece um limite para a variabilidade da TMA (taxa mínima de atratividade) em que para o investidor, em termos de ganho, seria indiferente entre duas alternativas de investimentos.

Colocando o método Payback na balança, entendemos que ele, sozinho, mostra uma boa base quanto ao período de retorno do um investimento. Mas, se sua atenção estiver voltada só para ele, existe o risco de ficar “tapando o sol com a peneira”. Assim, pode esquecer de analisar outros indicadores que proporcionam um panorama mais completo. Isso não só sobre o período de recuperação do investimento, mas também sobre a viabilidade do projeto.



3.2.1 RISCO X RETORNO

RISCO E RETORNO

Inicialmente, você deve entender, de fato, o conceito de risco e retorno. O primeiro pressupõe as chances que você tem de perder ou ganhar o dinheiro. Isso será proporcional ao valor investido, bem como, ao tipo de ativo em que pretende investir.

O retorno, diz respeito à rentabilidade que uma pessoa tem expectativa de obter com os seus investimentos. Assim como os riscos, os retornos também podem variar bastante de um ativo para o outro, sendo muito interessante em alguns e praticamente nulo em outros, se considerarmos fatores como desvalorização do dinheiro em relação ao tempo, etc.

Risco e retorno são dois conceitos que sempre andam de mãos dadas. À medida que um aumenta, o outro segue na mesma proporção, ou seja, quanto mais riscos, maiores são as chances de ganhar mais em suas aplicações.

Porém não é tão simples como parece. Qualquer tipo de investimento necessita de muito estudo, planejamento e conhecimentos sobre o mercado em que o investidor está entrando.

Para um investidor que deseja ter sucesso em suas aplicações, buscar o equilíbrio entre risco e retorno no seu investimento é fundamental. Afinal, para ter uma rentabilidade maior, você deverá, correr um risco um pouco mais elevado também.

Mas não significa que você deve arriscar o seu dinheiro de forma deliberada sem as devidas análises. O investidor que aceita correr riscos sabe que pode perder certa quantia, porém, tem mais certeza ainda dos ganhos que podem ser obtidos. Por isso, o equilíbrio é a palavra-chave neste caso.

Para garantir os seus ganhos, é fundamental que você saiba otimizar a relação existente entre risco e retorno e isso pode ser feito diversificando suas aplicações. Por exemplo, você tem a possibilidade de separar um percentual do seu dinheiro e colocá-lo em um ativo que proporciona mais segurança e menos rentabilidade, como renda fixa e títulos do tesouro direto, e uma parte menor, que será destinada para a renda variável.

Quando o percentual de risco for maior, você deverá, ainda, mesclá-lo entre papéis, fundos, entre outras aplicações. Assim, você diversifica o seu próprio risco e não coloca o seu dinheiro em apenas uma ação ou outro investimento mais ousado. Além de fragmentar as ameaças, você também tem a chance de experimentar várias rentabilidades diferentes.

Independentemente do tipo de seu investimento, é fundamental que você sempre fique atento à variável do risco. O balanço entre risco e retorno é o que vai garantir seu sucesso no mercado. Além disso, é essencial que você também avalie o seu perfil e verifique se suas ações estão condizentes com seu estilo de investidor.

Risco: por que certos investimentos não são rentáveis?

O que se espera de cada investimento é fácil descobrir, porque essa informação consta dos panfletos que os anunciam, dos prospectos, dos regulamentos e, principalmente, da legislação que os regula. Se o investimento que você está estudando não oferecer esses documentos e não for registrado na CVM, ou em outro órgão que regula os mercados (como o Banco Central ou a Susep), não o faça. Confirme antes com a CVM a regularidade desse produto.

Apesar da informação disponível, não é tão fácil assim prever quanto um investimento vai render. Pois temos o RISCO. Quantas vezes você já planejou alguma coisa que não deu certo? Que foram interrompidas por um acontecimento inesperado. Assim como qualquer plano para o futuro, muitas vezes os objetivos projetados para o investimento podem não ser alcançados. Várias são as razões.

Abaixo alguns riscos:

Risco de Mercado - decorre das condições da economia, que podem fazer os juros, o câmbio, o preço das ações variarem, para mais ou para menos, influenciando seu investimento de forma positiva ou negativa. Além disso, a capacidade de pagamento do emissor do título (ou o lucro desse emissor) também pode variar por conta das condições da economia, prejudicando seu investimento.

Risco de Crédito - quando você investe, está emprestando dinheiro a alguém ou aplicando uma quantia em determinado empreendimento e, certamente, correndo o risco de que o tomador dos recursos não honre a obrigação, ou não pague os juros combinados, ou que o empreendimento não renda o esperado.

Risco de Liquidez - está diretamente relacionado com a facilidade de você resgatar ou transferir seu investimento. Se houver pouca liquidez, haverá menos pessoas interessadas em negociar com você, isso baixará o valor do seu investimento. Se o contrário ocorrer, ou seja, se muitas pessoas estiverem interessadas em adquirir o seu investimento, o valor dele aumentará. Lei da Oferta X Procura.

Risco Legal - está relacionado com eventuais questões legais que poderão causar problemas no cumprimento das condições pactuadas. O título ou contrato pode ter defeitos jurídicos que impeçam ou dificultem o exercício dos direitos nele estabelecidos, permitindo ao devedor ou tomador não honrar as obrigações assumidas. Por isso é muito importante somente aplicar em investimentos regulamentados, nos quais o risco legal diminui bastante.

Risco Operacional - reflete as falhas ocorridas no decorrer do investimento que poderão ser provenientes de problemas nos equipamentos de uma companhia, falhas humanas no controle de custos e gerenciamento das quantias aplicadas, má administração dos recursos do emissor etc.

Quando vamos fazer um investimento, inicialmente temos apenas uma expectativa da sua rentabilidade. No mercado, essa expectativa é conhecida como retorno esperado do investimento. É quanto eu espero que irei ganhar ao investir em determinado ativo. Porém, somente com o passar do tempo, e no momento do resgate da aplicação, é que saberemos qual foi realmente o retorno obtido. Como visto, diversos motivos podem fazer com que o retorno realmente obtido no resgate de um investimento seja diferente do retorno esperado no

momento da aplicação. Ou seja, sempre há alguma incerteza quando vamos realizar um investimento. O risco de um investimento pode ser considerado como a medida dessa incerteza. Ou seja, a probabilidade de o retorno obtido em um investimento ser diferente do esperado.

A relação Risco x Retorno

Existe alguma relação entre o risco e o retorno esperado de um investimento? Vamos pensar que existem dois tipos de investimento no mercado. Ambos possuem exatamente o mesmo risco, porém o retorno esperado de um é maior do que do outro. Espera-se que todos invistam no que oferece a melhor rentabilidade. Dessa forma, ou apenas o título de maior retorno esperado seria negociado no mercado, ou o outro título passaria a oferecer uma rentabilidade maior até o ponto em que alguns investidores demonstram interesse por ele. Na prática, encontramos no mercado diversos títulos e valores mobiliários sendo negociados com retornos esperados diferentes. Com isso se espera que os riscos sejam também diferentes. Ou seja, quanto maior for o risco de um investimento, maior deverá ser o seu retorno esperado. Ou, de outra forma, quanto maior o retorno esperado de um investimento, maior, provavelmente, será o seu risco.

Quando for investir procure sempre analisar o retorno e o risco juntos. A análise apenas do retorno pode levá-lo a realizar investimentos com risco superior ao que estaria disposto a correr. E desconfie sempre de investimentos que prometem retornos milagrosos ou muito fora da realidade do mercado, pois os riscos inerentes podem ser muito altos. Em alguns casos, podem ser até mesmo uma fraude.

LEMBRE-SE: Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura

Diversificação

Diversificar é a prática de dividir o dinheiro entre diferentes investimentos para reduzir o risco. Usa-se a expressão: “Não ponha todos os ovos em uma única cesta”.

Historicamente, observou-se que alguns tipos diferentes de investimento podem oscilar de forma também diferente. No momento em que uns registram queda, os outros acumulam ganhos ou permanecem inalterados, ou vice-versa. Por exemplo, se uma empresa

do setor de alimentos é fiscalizada pelos agentes reguladores de saúde, que descobrem que tal empresa não está seguindo os padrões mínimos exigidos de higiene. É muito provável que o mercado entenda que as vendas dessa empresa cairão e, conseqüentemente, os preços de negociação de suas ações também. Entretanto, esse fato não impacta a maioria das outras empresas negociadas no mercado. Algumas podem até ter um impacto oposto.

Os concorrentes dessa hipotética empresa, por exemplo, podem vir a se beneficiar desse fato. Assim, temos um exemplo de um fato que impacta negativamente uma empresa, positivamente algumas e não tem qualquer impacto nas demais. A isso chamamos de risco específico ou diversificável. Um investidor que detiver apenas ações da empresa afetada terá uma perda muito maior do que outro que tenha uma carteira diversificada com mais ações. É claro que o contrário pode acontecer. Um fato positivo, que afete apenas uma empresa, pode fazer com que suas ações subam, enquanto outras caiam ou permaneçam inalteradas. Nessa hipótese, o investidor que detiver apenas a ação afetada ganhará mais do que aquele que tiver uma carteira diversificada. Entretanto, assumiu um risco maior para isso. Mais uma vez, mostramos a relação direta entre risco e retorno.

A diversificação não é capaz de eliminar todo o risco de um investimento. Isso porque há fatos no mercado que afetam todos os ativos no mesmo sentido, seja positivo ou negativo. A expectativa de uma recessão econômica, por exemplo, muito provavelmente levará a uma queda nos preços de todos os ativos. A isso chamamos de risco sistêmico ou não diversificável.

Renda Fixa X Renda Variável (exemplos de investimentos)

Nos investimentos em renda fixa, a remuneração, ou sua forma de cálculo, é previamente definida no momento da aplicação.

Ao investir seus recursos em um título de renda fixa, seja ele emitido pelo governo ou por uma empresa privada, o investidor está emprestando a quantia investida ao emissor do título para, em troca, depois de um certo período, receber o valor aplicado (denominado "principal"), acrescido de juros pagos como forma de remuneração de seu empréstimo.

As condições do investimento - tais como cláusulas de recompra, prazos, formas de remuneração e índices - são acertadas com o devedor (também chamado emissor do título ou tomador) no momento da aplicação.

Na renda fixa, assim como em qualquer investimento, sempre existe a possibilidade de perda do capital investido, no todo ou em parte.

Nos investimentos em títulos de renda variável, o investidor não tem como saber, previamente, qual será a rentabilidade da aplicação.

Porém, se a escolha for feita com critério, diante de opções bem avaliadas e com diversificação dos investimentos, a aplicação em renda variável poderá proporcionar ao investidor um retorno maior do que o obtido em aplicações de renda fixa.

As diferenças entre os títulos de renda fixa e os de renda variável estão diretamente ligadas ao processo de formação de preços em seus respectivos mercados.

CUSTO DE CAPITAL

O custo do capital é o rendimento requerido sobre os vários tipos de financiamento. Este custo pode ser explícito ou implícito e ser expressado como sendo o custo de oportunidade para uma alternativa equivalente de investimento.

A determinação do custo de capital implica a necessidade de estimar o risco do investimento, analisando os componentes que conformam o capital (como a emissão de ações ou a dívida). Existem diferentes formas de calcular o custo do capital, que dependem das variáveis utilizadas pelo analista.

O custo do capital supõe a retribuição que irão receber os investidores por injetar capital na empresa, isto é, o pagamento que obterão os acionistas e os credores. No caso dos acionistas, receberão dividendos por ação, ao passo que os credores irão beneficiar com os juros pela quantia desembolsada (por exemplo, aplicam 10.000 euros e recebem 12.000, tendo um lucro/juros de 2000 euros).

A avaliação do custo de capital informa quanto ao preço que a empresa paga por usar o capital. Esse custo é calculado como uma taxa: existe uma taxa para o custo de dívida e outra para o custo do capital próprio; ambos os recursos formam o custo do capital.

O capital de uma empresa é formado pelo capital contábilístico externo que se obtém através da emissão de ações comuns em oposição às utilidades retidas, pelo capital contábilístico interno proveniente das utilidades retidas, pelas ações preferenciais e pelo custo da dívida (antes e depois de impostos).

O Custo de Capital é essencial para o entendimento da empresa e tomada de decisões. Em Finanças o seu entendimento é primordial para julgar e sinalizar as decisões financeiras empresariais.

Através da análise dos Indicadores de Custo de Capital você poderá medir a atratividade da sua empresa para investidores externos (bancos) ou para investidores internos (novos sócios). A empresa deve ter os seguintes questionamentos:

“Será que minha empresa é atrativa para investidores?”

“Será que as expectativas de lucros da minha empresa se superam?”

Tabela Resumo O Que é Custo de Capital e Como Calcular

Indicador	Definição	Cálculo
Custo de Capital de Terceiros ou Participação de Capital de Terceiros (Ki)	Mostra os pagamentos ao devedor (juros e principal da dívida exprimido em contrato. Deve em teoria ser menor do que o Custo de Capital Próprio	$K_i = (J * [1 - IR]) / C_t) * 100$
Custo de Capital Próprio ou Participação de Capital Próprio (Ke)	O custo de capital próprio é o custo calculado sobre os recursos pertencentes a sua empresa e que não exigem desembolsos do caixa de maneira imediata. Assim sendo pode ser entendido como um custo de oportunidade, já que não gera necessariamente um desembolso em forma de pagamento aos sócios da empresa	$K_e = (d / C_p) * 100$
Custo de Capital Ponderado do Capital ou Custo Total de Capital (WACC)	Demonstra o custo de cada fonte de financiamento de sua empresa (vindos de terceiros ou de fonte própria ponderando a participação total de capital investido	$WACC = (K_e * W_{pl}) + (K_i * W_d)$
<p>Ki = Custo de capital de terceiros J = Juros IR = Alíquota percentual do Imposto de Renda C = Total do Capital de Terceiros</p> <p>Ke = Custo de Capital Próprio d = Dividendos Cp = Capital Próprio</p> <p>WACC = Custo de Capital Ponderado ou Custo de Capital Total Ke = Custo de Capital Próprio Ki = Custo de Capital de Terceiros (custo da dívida total) Wpl = Participação do Capital Próprio em Percentual Wd = Participação do Capital de Terceiros em Percentual</p>		

Estudiosos honrados com Prêmios Nobel de Economia com o tema de estudo Custo de Capital, dentre eles:

- Merton Miller
- Harry Markowitz
- Franco Modigliani
- Willian Sharpe

Dentro das teorias usadas para análise do custo de capital uma das mais referenciadas é a Teoria da Eficiência de Mercado, contudo é também uma das mais criticadas devido ao fato de ignorar aspectos do comportamento humano para o cálculo do custo de Capital.

O Custo de Capital é feito através da comparação de benefícios prometidos por um investimento (expectativas). Convertendo os fluxos de caixa previstos no futuro em um valor presente (valor econômico estimado usando uma taxa que é descoberta no mercado).

Qual é a Importância do Custo de Capital?

1. O Custo de Capital é fundamental para tomar boas decisões na sua empresa com um processo racional de alocação do capital disponível;
2. O Custo de Capital é uma medida um pouco mais complexa de se definir e calcular, mas não é impossível.
3. É importante dizer que calcula o custo de capital para a empresa, esse valor será a quantia estimada resultante dos valores médios do mercado.

A Riqueza Econômica é compreendida quando uma empresa/ativo vale mais do que se gastaria em uma aquisição/investimento nela. Tal Riqueza Econômica é obtida com base em ativos intangíveis como:

- Reputação
- Marca
- Qualidade
- Produtos
- Gestão

Para usar o Custo de Capital de maneira efetiva você deve compreender que a Riqueza Econômica é alcançada quando o valor de um investimento passa pela comparação do Custo de Capital (taxa de retorno exigida) com a taxa de retorno esperada.

Entendemos como Custo de Capital a taxa de juros que demonstra a remuneração mínima esperada por um investidor usada para decidir quais são as boas opções de investimento.

Assim sendo, se o custo de capital estimado por um investidor é de 30%, um investimento somente será interessante para esse investidor se este investimento atingir pelo menos os 30% exigidos e sendo mais atrativo se for maior do que este valor.



O termo Custo de Capital tem outras expressões abaixo dele que são usadas no mercado, são elas:

- Taxa mínima de atratividade: identifica se um investimento é economicamente atraente
- Taxa de retorno requerida: valor requerido para remunerar as expectativas de ganhos do investidor
- Custo de oportunidade: usado para escolher a melhor remuneração entre oportunidades de investimento no mercado com o mesmo grau de risco

Relação do Custo de Capital com o Risco de Investimento

O custo de Capital é calculado com base no risco dos investimentos disponíveis.

É importante indicar que a taxa de juros do Custo de Capital é calculada com base nas opções de uso/aplicação do capital que estão disponíveis e não pela origem do capital.

Indicadores de Custo de Capital

Os indicadores de custo de capital são divididos em:

1. Custo de Capital de Terceiros ou Participação de Capital de Terceiros (K_i)
2. Custo de Capital Próprio ou Participação de Capital Próprio (K_e)
3. Custo de Capital Ponderado do Capital ou Custo Total de Capital (WACC)

Custo de Capital de Terceiros (K_i) e Como Calcular

O Custo de Capital de Terceiros mostra os pagamentos periódicos tirados de caixa do devedor, mostrando os pagamentos de juros e principal da dívida que são determinados no contrato.

1. Custo de Capital de Terceiros (K_i)

Mostra os pagamentos periódicos tirados de caixa do devedor, mostrando os pagamentos de juros e principal da dívida que são determinados em contrato.

$$K_i = [J \times (1 - IR)] / CT \times 100$$

K_i: Custo de Capital de Terceiros

J: Juros

IR: Alíquota percentual do Imposto de Renda

CT: Total do Capital de Terceiros

@cognitiogestão

Como Calcular o Custo de Capital de Terceiro (K_i)

$$K_i = (J * [1 - IR]) / C_t * 100$$

Sendo que:

K_i = Custo de capital de terceiros

J = Juros

IR = Alíquota percentual do Imposto de Renda

C = Total do Capital de Terceiros

É importante que você lembre que o Custo de Capital de Terceiros deve em teoria ser menor do que o Custo de Capital Próprio

Custo de Capital Próprio e Como Calcular (Ke)

O custo de capital próprio é o custo calculado sobre os recursos pertencentes a sua empresa e que não exigem desembolsos do caixa. Este custo é interpretado como custo de oportunidade já que pode-se comparar os custos oportunos diferentes para possíveis investimentos diferentes disponíveis para projetos da sua empresa.

2. Custo de Capital Próprio (Ke)

É o custo calculado sobre os recursos pertencentes a sua empresa e que não exigem desembolsos do caixa

$$Ke = (D / CP) \times 100$$

Ke: Custo de Capital Próprio
D: Dividendos
CP: Capital Próprio

@cognitiogestão

Como Calcular o Custo de Capital Próprio (Ke)

$$Ke = (d / Cp) * 100$$

Sendo que:

Ke = Custo de Capital Próprio

d = Dividendos

C_p = Capital Próprio

Lembrando que o capital próprio aqui é o total do capital vindos dos sócios da empresa.

Qual é a relação entre um Custo de Capital explícito e implícito

É importante saber que os custos de Capital explícitos surgem quando os fundos de capital da empresa são levantados de terceiros. Já os Custos de Capital implícitos não aparecem até o momento onde os fundos são de fato investidos ou utilizados de outra forma nos projetos de sua empresa.

Custo de Capital Ponderado ou Custo de Capital Total (WACC) e Como Calcular

O Custo de Capital total é demonstrar o custo de cada fonte de financiamento de sua empresa (vindos de terceiros ou de fonte própria ponderando a participação total de capital investido. O Custo de Capital Total exprime o custo de capital de toda a estrutura de financiamento da sua empresa.

3. Custo Ponderado de Capital (WACC)

Demonstra o custo de cada fonte de financiamento de uma empresa (vindos de terceiros ou de fonte própria) ponderando a participação total de capital investido.

$$WACC = (K_e \times W_{pl}) + (K_i \times W_d)$$

WACC : Custo Ponderado de Capital

K_e : Custo de Capital Próprio

K_i : Custo de Capital de Terceiros

W_{pl} : Participação do Capital Próprio

W_d : Participação do Capital de Terceiros

@cognitiogestão

Como Calcular o Custo de Capital Ponderado ou Custo de Capital Total (WACC)

$$WACC = (K_e * W_{pl}) + (K_i * W_d)$$

Sendo que:

WACC = Custo de Capital Ponderado ou Custo de Capital Total

K_e = Custo de Capital Próprio

K_i = Custo de Capital de Terceiros (custo da dívida total)

W_{pl} = Participação do Capital Próprio em Percentual

W_d = Participação do Capital de Terceiros em Percentual

Considerações Finais

É importante levantar alguns pontos finais sobre Custo de Capital

- O Capital Próprio são aqueles vindo dos sócios da empresa;
- O Capital de Terceiros é vindo de bancos/investidores externos e afins;
- Empresas que optaram por crescer de maneira rápida pode escolher por se alavancar usando a alavancagem financeira captando mais recursos de terceiros, para isso é importante analisar os Indicadores de Estrutura de Capital para poder fazer empréstimos de maneira saudável;
- O cálculo do Custo de Capital são complexos;
- O Custo de Capital é feito por expectativas dos investidores;
- É importante sua empresa fazer um benchmarking com empresas do mesmo ramo para saber quais percentuais de custo de capital são mais aceitáveis;

Considerando todos os Indicadores de Custo de Capital apresentados e a sua importância para a gestão financeira de sua empresa, precisamos mostrar a importância da necessidade de ter os dados dos passivos e ativos do balanço patrimonial muito bem contabilizados além dos demais relatórios contábeis.

FLUXO DE CAIXA

Um dos temas mais importantes a ser tratado dentro de qualquer organização, e também o que define o sucesso financeiro, é o chamado fluxo de caixa.

Por sua vez, o fluxo de caixa é utilizado por todas as empresas, desde pequeno até grande porte, inclusive em todos os segmentos.

De fácil elaboração para as empresas que possuem os controles financeiros bem organizados, ele deve ser utilizado para controle e, principalmente, como instrumento na tomada de decisões.

O Fluxo de Caixa deve ser considerado como uma estrutura flexível, no qual o empresário deve inserir informações de entradas e saídas conforme as necessidades da

empresa. Com as informações do Fluxo de Caixa, o empresário pode elaborar a Estrutura Gerencial de Resultados, a Análise de Sensibilidade, calcular a Rentabilidade, a Lucratividade, o Ponto de Equilíbrio e o Prazo de retorno do investimento.

O objetivo é verificar a saúde financeira do negócio a partir de análise e obter uma resposta clara sobre as possibilidades de sucesso do investimento e do estágio atual da empresa.

Ele se trata de uma ferramenta contábil que possibilita que os gestores e empreendedores registrem, acompanhem e gerenciem as finanças dos seus negócios.

A princípio, o fluxo de caixa parece ser algo bem básico e simples, e é verdade. No entanto, mesmo sendo uma ferramenta essencial, muitas empresas ainda não dão a devida importância a sua utilização.

Muitos negócios deixam de registrar diariamente as suas entradas e saídas de caixa, ou até mesmo não utilizam essa ferramenta como parte de seu dia a dia.

Como resultado, o gestor não sabe qual a real situação que a empresa se encontra, e por isso, não poderá elaborar estratégias planejadas e pode gerar sérios prejuízos de curto a longo prazo.

Quais as maiores vantagens e benefícios do fluxo de caixa para o seu negócio:

1. Evitar gastos desnecessários

Uma das vantagens mais visíveis do fluxo de caixa é que, a partir dele, você consegue ter uma visão panorâmica de quanto a empresa recebe e gasta durante um determinado período.

Dessa forma, é possível otimizar o uso do seu capital no investimento. Alguns gastos são comuns serem pequenos e diários. No entanto, ao longo de um mês ou um ano, esse mesmo custo pode se transformar em um dos principais responsáveis por impedir que sua empresa se desenvolva no mercado de maneira sustentável.

E com o fluxo de caixa, é possível reduzir e otimizar seus investimentos. Como consequência, você terá mais dinheiro para investir em áreas de mais relevância.

2. Garantir o cumprimento das obrigações

Contas que são acumuladas durante um período de tempo podem gerar uma grande dor de cabeça a qualquer negócio. Além disso, alguns erros, como emitir notas fiscais com cálculos divergentes, acaba tirando todo equilíbrio da sua administração e fazendo com que você se confunda.

Por meio do fluxo de caixa, é possível manter o controle tanto das obrigações fiscais, como também gerar mais satisfação e comprometimento com seus clientes, gerando notas fiscais com cálculos coerentes e tendo mais precisão nos seus cálculos diários.

3. Melhoria na tomada de decisão

Por fim, mais uma vantagem do fluxo de caixa é que essa ferramenta pode ser útil para criar projeções e previsões sobre os futuros lucros e prejuízos que estão por vir.

Além de também ser muito utilizado para o cálculo de KPI's diversos, com o fluxo de caixa, você consegue tomar as melhores atitudes, mensurar todos os resultados e realizar estratégias com base em uma tomada de decisão eficiente.

FLUXO DE CAIXA PARA ANÁLISE DE PROJETOS

Demissão Colaborador - Gerente Geral		
		Total mês
Salário Mensal	4.986,00	4.986,00
Encargos mensais	1.595,52	1.595,52
Provisão Férias e Decimo Terceiro mensal	989,50	989,50
Data contratação colaborador	01/01/2008	Demissão 01/01/2021
FGTS 8% (R\$398,88) Total 158 contribuições	63.023,04	Custo demissão
Multa FGTS Estimado (50%)	31.511,52	31.511,52
Férias Vencidas	6.648,00	6.648,00
Decimo Terceiro Proporcional	2.077,50	2.077,50
Bonus Desligamento (5 salários)	24.930,00	24.930,00
Aviso Prévio Indenizado	4.986,00	4.986,00

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO PROJETADO			
	ATUAL	PROPOSTA	VARIAÇÃO
RECEITAS	-	-	-
(-) Custos Produtos Vendidos	-	-	-
(=) LUCRO BRUTO	-	-	-
(-) Despesas	(7.551,02)	(70.153,02)	62.602,00
(=) LUCRO OPERACIONAL	(7.551,02)	(70.153,02)	(62.602,00)
(+/-) Receitas/Despesas Financeiras Líquidas	-	-	-
(=) EBITDA	(7.551,02)	(70.153,02)	(62.602,00)
(-) Depreciação	-	-	-
(=) LUCRO ANTES IR	(7.551,02)	(70.153,02)	(62.602,00)
(-) Imposto Renda	-	-	-
(=) LUCRO LIQUIDO	(7.551,02)	(70.153,02)	(62.602,00)
(+) Depreciação	-	-	-
(=) FLUXO CAIXA GLOBAL	(7.551,02)	(70.153,02)	(62.602,00)
	custo mês	custo rescisão	variação

3.2.2 PAYBACK E FLUXO DE CAIXA PARA ANÁLISE DE PROJETOS

O payback é um importante fator dentro da análise de viabilidade de qualquer iniciativa, pois é um indicador financeiro que representa o tempo necessário para recuperar o valor de um investimento realizado em um projeto, negócio ou aplicação calculado a partir das entradas de caixa. Ele indica o período de recuperação desse investimento, o prazo no qual os rendimentos acumulados tornam-se iguais ao valor que foi investido primeiramente.

Lemes Júnior, Rigo e Cherobim (2010) afirmam que o payback é um dos métodos mais utilizados nas decisões de investimento de longo prazo, principalmente, como uma medida de risco. A partir dele você consegue avaliar se vale a pena esperar pelo retorno e seguir com o projeto ou se vai delongar para recuperar o gasto dando sinal de comprometimento do caixa.

Determinando o tempo máximo para o retorno do projeto, procura-se abater o risco e reconhecer a liquidez. Assim as possibilidades de longo prazo são analisadas de forma mais acertada.

Quando alguém diz que seu investimento se pagou em um ano, por exemplo, significa que aconteceu o resultado do payback esperado. Por isso é importante ter a dimensão de qual é o payback, pois esse indicador facilita o processo de decisão sobre o investimento e como planejar as próximas etapas.

Existem dois tipos de payback: o simples e o descontado.

O período de payback simples determina o tempo necessário para a recuperação do investimento. Ele acumula os valores das entregas dos primeiros períodos até que esse seja igual ao valor do investimento.

Formula do Payback Simples

$$\text{PayBack} = \frac{\text{Investimento Inicial}}{\text{Ganho no Período}}$$

Enquanto o simples é calculado sem considerar o valor do dinheiro no tempo, o descontado já inclui os valores descontados para o presente por meio de uma taxa de juros que deve ser ajustada ao risco compatível com o tipo de fluxo de caixa, geralmente utiliza-se o TMA (Taxa Mínima de Atratividade).

Calculando os dados do funcionário Gerente Geral da empresa Americanas, é possível verificarmos a taxa de retorno (Payback) positiva em aproximadamente 8 meses e meio. Porém, para o sucesso ocorrer, será necessário que os imprevistos sejam afastados ao máximo e os demais funcionários da equipe estejam engajados para com o sucesso da empresa.

Chegamos ao custo de (70.153,02) na rescisão do colaborador que embora tenha se dedicado a organização por 13 anos, por um motivo necessário a empresa; ocorreu essa quebra de contrato e foi concluído que através dos indicadores do Payback os resultados foram positivos e num prazo considerado curto será retornado o valor gasto como segue nos cálculos a seguir:

Avaliação do Fluxo de Caixa			
Valor Investido	R\$	70.153,02	Custo Capital
			10%
VLP	Valor Presente Líquido		Valor Presente
ANO			
0	R\$	(70.153,02)	R\$ (70.153,02)
1	R\$	90.612,24	R\$ 82.374,76 (Retomo do valor investido)
2	R\$	90.612,24	R\$ 74.886,15
3	R\$	90.612,24	R\$ 68.078,32
4	R\$	90.612,24	R\$ 61.889,38
5	R\$	90.612,24	R\$ 56.263,07
	R\$	273.338,66	R\$ 273.338,66

TIR	Taxa Interna de Retorno	
ANO		
0		(70.153,02)
1		90.612,24
2		90.612,24
3		90.612,24
4		90.612,24
5		90.612,24
		127,02%

Conforme perspectiva abaixo podemos verificar o êxito do projeto e tomada de decisão da Americanas no quesito da demissão e seu payback

PERSPECTIVA FINANCEIRA			
Total do Investimento	R\$	70.153,02	(Custos com a rescisão do colaborador)
Fluxo Caixa (1º Ano)	R\$	82.374,76	
		(Valor Presente)	
Payback (ano)		0,85	(Aproximadamente 8 meses e meio)
Payback Aceitável		3 anos	
PROJETO		APROVADO	

4. CONCLUSÃO

Neste projeto integrado abordamos o custo oculto da mão-de-obra e seu impacto financeiro e aplicamos o conteúdo dispondo dos dados da empresa Americanas S/A

Identificamos e conceitualizamos as diferenças de salário sendo a contraprestação devida ao empregado pela prestação de serviços, em decorrência do contrato de trabalho e remuneração a soma do salário contratualmente estipulado somado às horas extras, adicional noturno, entre outras.

Na simulação dos prováveis custos de rescisão encontramos o resultado de (70.153,02), onde demonstra a quantidade de valores ocultos que se incluíram nesses cálculos rescisórios de um gerente geral e no fluxo de caixa da empresa.

Afirmamos através de exemplos as tomadas de decisões sendo primordiais para verificar a chance de retorno e os riscos, pois quanto maior o retorno esperado de um investimento, maior poderá ser o risco.

Citamos o Custo de Capital no qual é a taxa mínima requerida; aplicada para avaliar o fluxo de caixa de um projeto de investimento.

Evidenciamos que o risco está agregado à possibilidade de se avaliar determinada situação de incerteza de escolha e o retorno esperado é o valor que caracteriza a média de vários resultados ponderada pela probabilidade imposta a cada um desses valores. Já o payback é um método utilizado para estimar períodos de retorno do investimento e analisamos o payback da Americanas para uma eventualidade de uma rescisão de contrato de funcionário e concluímos que em menos de um ano já conseguem o retorno esperado.

A equipe teve dificuldade sobre alguns pontos deste PI que foram compreendidos através das aulas gravadas pelos professores e pela tutora que nos auxiliou nas dúvidas.

REFERÊNCIAS

COGNITIO: **O que é Custo de capital e como calcular.** Disponível em: <https://cognitiogestao.com.br/custo-de-capital/>. Acesso em 06 de junho de 2021.

CONCEITO. **Conceito de capital.** Disponível em: <https://conceito.de/custo-do-capital>. Acesso em 04 de junho de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHO. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 23 de junho de 2021.

ESCOLA, Equipe Brasil. **"Salário Mínimo"; *Brasil Escola*.** Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/economia/salario-minimo.htm>. Acesso em 03 de junho de 2021.

GUIA TRABALHISTA. **Adicional de periculosidade.** Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/guia/periculosidade.htm>. Acesso em 02 de junho de 2021.

GUIA TRABALHISTA. **Qual é a diferença entre salário e remuneração?** Disponível em: <http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/diferenca-salario-remuneracao.htm>. Acesso em 01 de junho de 2021.

ILANES.S.M. **Legislação e rotina trabalhista e previdenciária.** Disponível em: <https://unifeob.grupoa.education/sagah/object/default/5316960>. Acesso em 01 de junho de 2021.

INSTITUTO Assaf. **Análise Conceitual do Custo de Capital.** Disponível em: <http://instituto-assaf.com.br/analise-conceitual-do-custo-de-capital/>. Acesso em: 06 de junho de 2021.

MARQUES, J.R. **Entenda qual a diferença entre salário e remuneração.** Instituto Brasileiro de Coaching. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/entenda-qual-diferenca-entre-salario-e-remuneracao/>. Acesso em 28 de maio de 2021.

MEIRELES, C. **CLT: entenda mais sobre as leis trabalhistas.** Politize. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ct/>. Acesso em 01 de junho de 2021.

NUBANK. **O que é PRL? Saiba como funciona e quem pode receber.** Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/o-que-e-plr/>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

POR RENATA FREITAS DE CAMARGO. Disponível em <https://www.treasy.com.br/blog/payback-tempo-de-retorno-do-investimentos> Payback método para Análise do Tempo de Retorno do investimento. treasy.com.br . Acesso em 11 de junho de 2021.

PORTAL DO INVESTIDOR. **Risco e Retorno.** Disponível em: https://www.investidor.gov.br/menu/primeiros_passos/Investindo/Conceitos_Importantes.html. Acesso em 03 de junho de 2021.

QUAL A DEFINIÇÃO DE RISCO E RETORNO NA ADMINISTRAÇÃO.

POR ANDRÉ M. COELHO. creditooudebuto.com.br .Disponível em <https://www.creditooudebuto.com.br/definicao-risco-retorno-administracao-financeira/> Acesso em 10 de junho de 2021.

SANTANA.S. **Gorjetas, Comissões e Prêmios: entenda as diferenças.** Disponível em:<https://santossantana.com.br/artigos/gorjetas-comissoes-premios/#:~:text=A%20natureza%20jur%C3%ADdica%20da%20gorjeta,extras%20e%20repouso%20semanal%20remunerado>. Acesso em 05 de junho de 2021.

SEBRAE. **Vantagens fluxo de caixa.** Disponível em: <https://respostas.sebrae.com.br/maiores-vantagens-do-fluxo-de-caixa/>. Acesso em 04 de junho de 2021.

STOKOS Economics Research. **Custo de Capital de Terceiros.** Disponível em: <http://www.stokos.com.br/custo-de-capital-de-terceiros/>. Acesso em: 04 de junho de 2021.

TREASY. Custo de Capital: **O guia completo para decidir entre capital próprio e capital de terceiros.** Disponível em: <https://www.treasy.com.br/blog/custo-de-capital-capital-proprio-x-capital-de-terceiros/> Acesso em: 06 de junho de 2021.

VALUATION. **Payback.** Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/payback/>. Acesso em: 06 de junho de 2021.

ANEXOS

LOJAS AMERICANAS